



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

"EXTINGUE CARGO PÚBLICO, CRIA CARGO PÚBLICO, ALTERA OS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR N. 25 DE 01 DE JULHO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal aprova, e eu, Rosemiro de Paiva Muniz, Prefeito do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

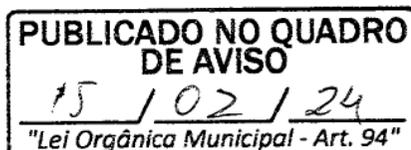
Art. 1º - Fica extinto cargo de Chefe do Setor de Compras, com as respectivas funções do quadro servidores comissionados do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG.

Art. 2º - Fica criado cargo de Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado com as respectivas funções e cargas horárias constante do quadro de servidores comissionados do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG.

Art. 3º - Fica extinto cargo de Controlador de Frotas, com as respectivas funções do quadro servidores comissionados do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG.

Art. 4º - Fica criado cargo de Controlador de Frotas e Patrimônio com as respectivas funções e cargas horárias constante do quadro de servidores comissionados do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG.

Art. 5º - Fica extinto cargo de Chefe do setor de Almoxarifado e Patrimônio, com as respectivas funções do quadro servidores comissionados do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG.



Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.943.326-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Art. 6º - Ficam alterados e devidamente substituídos os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 25 de 01 de julho de 2021.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2024.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISO
15 / 02 / 24
"Lei Orgânica Municipal - Art. 94"





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 025 DE 01 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG

ANEXO I

Quadro de Cargos em Comissão

Denominação dos Cargos	Vagas	Recrutamento	Valor	Carga Horaria Semanal
Secretário Geral de Políticas Públicas	01	Amplio	Ag. Político	Ded. Exclusiva
Controlador Interno	01	Amplio	R\$ 3.300,00	Ded. Exclusiva
Diretor de Operações e Infraestrutura	01	Amplio	R\$ 3.300,00	Ded. Exclusiva
Diretor do Setor Contábil	01	Amplio	R\$ 3.850,00	Ded. Exclusiva
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	01	Amplio	R\$ 3.850,00	Ded. Exclusiva
Diretor do Fundo Municipal de Educação	01	Amplio	R\$ 3.850,00	Ded. Exclusiva
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais	01	Amplio	R\$ 3.850,00	Ded. Exclusiva
Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social	01	Amplio	R\$ 3.300,00	Ded. Exclusiva
Diretor de Agro Desenvolvimento Sustentável	01	Amplio	R\$ 3.300,00	Ded. Exclusiva
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	01	Amplio	R\$ 3.300,00	Ded. Exclusiva
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	01	Amplio	R\$ 3.300,00	Ded. Exclusiva
Chefe de Fazenda Pública e Tesouraria	01	Amplio	R\$ 3.300,00	Ded. Exclusiva
Chefe dos Serviços de Odontologia	01	Amplio	R\$ 3.630,00	Ded. Exclusiva
Chefe de Transporte TFD	01	Amplio	R\$ 3.300,00	Ded. Exclusiva
Diretor de Escola	01	Amplio	R\$ 3.300,00	24h
Supervisor Pedagógico	02	Amplio	R\$ 2.530,00	24h
Chefe do Setor de Contratos e Convênios	01	Amplio	R\$ 2.200,00	40h
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	01	Amplio	R\$ 2.640,00	40h
Chefe do Setor de Compras e Almoarifado	01	Amplio	R\$ 2.310,00	40h
Chefe dos Serviços de Controle Financeiro e Arrecadação	01	Amplio	R\$ 2.200,00	40h

Rosemário de Jesus
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Controlador de Frotas e Patrimônio	01	Amplio	R\$ 1.815,00	40h
Chefe dos Serviços do SIAT	01	Amplio	R\$ 1.815,00	40h
Chefe de Serviços Administrativos da Educação	01	Amplio	R\$ 2.365,00	36 h
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	01	Amplio	R\$ 2.6400,00	40h
Chefe da Vigilância Sanitária	01	Amplio	R\$ 2.420,00	40h
Chefe de Operações da ETA	01	Amplio	R\$ 1.210,00	16h
Chefe de Serviços do CRAS	01	Amplio	R\$ 2.200,00	40h
Chefe de Serviços Assistenciais	01	Amplio	R\$ 1.540,00	16h
Chefe do Desenvolvimento de Oficinas	01	Amplio	R\$ 1.210,00	20h
Chefe de Serviços do Meio Ambiente	01	Amplio	R\$ 2.200,00	40h
Chefe dos Serviços de Esportes	01	Amplio	R\$ 2.200,00	20h
Chefe dos Serviços de Atividades de Lazer	01	Amplio	R\$ 2.200,00	20h
Chefe de Serviços Urbanos	01	Amplio	R\$ 2.200,00	40h
Chefe de Serviços Rurais	01	Amplio	R\$ 2.200,00	40h
Chefe de Atividades Administrativas da Cultura e Turismo	01	Amplio	R\$ 2.200,00	40h
Enfermeiro Chefe UBS	01	Amplio	R\$ 2.750,00	40h
Enfermeiro Chefe de Epidemiologia	01	Amplio	R\$ 2.750,00	40h
Enfermeiro Chefe do PSF	01	Amplio	R\$ 2.750,00	40h
Enfermeiro Chefe de Vacinação	01	Amplio	R\$ 2.750,00	40h
Chefe de Gabinete	01	Amplio	R\$ 2.750,00	40h
Chefe de Controle de Epidemiologia	01	Amplio	R\$ 2.420,00	40h



Rosemário de Paiva, MAH
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.117



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Lei Municipal Complementar 025 de 01 de julho de 2021

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG

ANEXO II

Quadro de Cargos Efetivos

Vagas	Cargo	Valor	CH/S
02	Especialista em Infraestrutura e Planejamento	R\$ 2.310,00	20h
18	Auxiliar Administrativo e Suporte de Gestão	R\$ 1.485,00	40h
15	Auxiliar Operacional e Controle de Acessos	R\$ 1.375,00	30h
04	Operador de Maquinas Pesadas	R\$ 1.815,00	40h
04	Auxiliar de Operações da ETA	R\$ 1.430,00	40h
04	Pedreiro	R\$ 1.650,00	40h
03	Jardineiro	R\$ 1.430,00	40h
06	Gari	R\$ 1.430,00	40h
03	Operador de Reciclagem	R\$ 1.430,00	40h
02	Coveiro	R\$ 1.430,00	40h
26	Agente de Serviços Gerais e Gestão Operacional	R\$ 1.430,00	40h
17	Motorista	R\$ 1.595,00	40h
42	Professor	R\$ 2.538,00	24h
02	Professor de Educação Física	R\$ 2.538,00	24h
30	Auxiliar de Zeladoria	R\$ 1.375,00	30h
08	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.424,00	40h
04	Agente de Endemias	R\$ 2.424,00	40h
01	Medico do PSF	R\$ 9.200,00	40h
01	Médico Clínico Geral	R\$ 2.750,00	20h
01	Médico Ginecologista	R\$ 2.431,00	20h
01	Dentista	R\$ 2.750,00	30h
11	Técnico em Enfermagem	R\$ 1.760,00	30h
02	Fisioterapeuta	R\$ 2.915,00	30h
03	Psicólogo	R\$ 2.915,00	30h
01	Enfermeiro	R\$ 2.750,00	30h
01	Especialista em Análises	R\$ 2.200,00	20h
01	Farmacêutico	R\$ 3.300,00	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

02	Nutricionista	R\$ 1.650,00	30h
01	Psicopedagogo	R\$ 1.540,00	20h
02	Fonoaudiólogo	R\$ 2.310,00	30h
01	Auxiliar de Controle de Zoonoses	R\$ 1.210,00	30h
02	Assistente Social	R\$ 2.200,00	30h
01	Oficial de Serviços e Obras Públicas	R\$ 1.650,00	40h
01	Fiscal de Tributos	R\$ 2.200,00	40h
01	Auxiliar de Atendimento ao Público e Recepção	R\$ 1.375,00	40h



Rosemário de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG

ANEXO III -

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS E FUNÇÕES
Secretário Geral de Políticas Públicas	Requisitos: Ensino Médio Completo. Desejável: Curso Superior Completo. Atribuições: - Coordenar, gerir e executar, em conjunto com o Chefe do Executivo, as Políticas Públicas aplicáveis no âmbito do Município; - Representar o Executivo Municipal perante órgãos governamentais ou não governamentais, a critério do Chefe do Poder Executivo; - Organizar e Gerir Programas de Desenvolvimento Social e Humano; - Outras atribuições correlatas.
Controlador Interno	Requisitos: Curso Superior em Direito, Contabilidade ou Administração. - Dirigir o Setor/Departamento de Controladoria; - Zelar pela Regularidade das Contas e orientar setores; - Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano; - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. - Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; - exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>depósitos de cauções e fianças; – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";</p> <ul style="list-style-type: none">– Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;- Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;– Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;– Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;– Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº s 14/1998 e 29/2000, respectivamente;– Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;– verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.– realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.- outras atribuições correlatas.
Diretor de Operações e Infraestrutura	<p>Requisitos: Ensino Médio</p> <ul style="list-style-type: none">- Coordenar, regular, implantar, gerir e executar os sistemas de fluxo dos serviços operacionais ligados à Infraestrutura urbana e rural;- Dirigir, zelar e orientar o controle dos estoques e equipamentos municipais, garantindo a continuidade e efetividade do serviço público, otimizando material e serviço.- Zelar pela manutenção dos inventários dos bens e estoques colocados sob seus cuidados.- Atuar em planejamento;- Assinar empenhos;- Demais atribuições Correlatas.
Diretor do Setor Contábil	<p>Requisitos: Inscrição Ativa como Contador no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<ul style="list-style-type: none">- Gerir e evidenciar perante o TCEMG, TCU e a Fazenda Pública a situação de arrecadação de receitas, realização de despesas,- Realizar ou superintender a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiros públicos;- registrar os débitos e créditos da Administração Pública; - evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, mediante prévio dos créditos orçamentários, a despesa empenhada, a despesa realizada e as dotações disponíveis, das obrigações e operações financeiras e dos bens patrimoniais.- Outras obrigações corretas
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	Requisito: Curso Superior Completo. Atribuições: Administrar o Fundo Municipal de Saúde; Representar o Município perante os órgãos de Saúde; Gerir a aplicação do numerário relativo ao Fundo; Organizar e fiscalizar os órgãos subordinados; Acompanhar e dirigir o desenvolvimento dos serviços de saúde municipal; Apresentar relatórios; Assinar Empenhos; Outras atribuições relacionadas.
Diretor do Fundo Municipal de Educação	Requisitos: Curso Superior Completo. Administrar o Fundo Municipal de Educação; Representar o Município perante os órgãos de Educação; Gerir a aplicação do numerário relativo ao Fundo; Organizar e fiscalizar os órgãos subordinados; Assinar empenhos; Acompanhar e dirigir o desenvolvimento dos serviços de educação do Município. Apresentar relatórios; Outras atribuições correlatas.
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais	Requisitos: Ensino Fundamental. Atribuições: Administrar, juntamente com o Prefeito Municipal e Secretário Geral de Políticas Públicas, as obras, tráfego, e serviços Municipais relacionadas a obras e urbanização; Gerir e orientar o cumprimento das Posturas Municipais e da Regulamentação Urbanística; Dirigir a fiscalização de obras e movimentação urbana; Auxiliar na administração dos recursos aplicados nas obras e serviços, bem como urbanização do Município. Gerir, organizar e fiscalizar os órgãos subordinados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>Assinar empenhos; Apresentar relatórios; Outras atribuições correlatas.</p>
Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social	<p>Requisitos: Ensino Médio. Atribuições: Responsável pela gestão das políticas assistenciais. Zelar pela melhora dos indicadores sociais do Município; Administrar os Centros de Referência Assistenciais do Município; Administrar o Fundo Municipal de Educação; Representar o Município perante os órgãos de Assistência Social; Gerir a aplicação do numerário relativo ao Fundo; Organizar e fiscalizar os órgãos subordinados; Assinar empenhos; Apresentar relatórios; Gerir programas Assistenciais. Outras atribuições correlatas.</p>
Diretor de Agro Desenvolvimento Sustentável	<p>Requisitos: ensino médio completo. Atribuições: Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; Controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; Coordenar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares ; Coordenar , fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; Criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; Apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais; <i>Articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental;</i> <i>Promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais;</i> Assinar empenhos Outras atribuições correlatas.</p>
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Formular, disciplinar e desenvolver a política municipal de esporte, coordenando e estimulando, em todo o município, a prática esportiva e a realização de atividades físicas para todas as idades; Promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e apoio às iniciativas locais e regionais;</p> <p>Zelar pela conservação do patrimônio público destinados à prática esportiva e buscar sua expansão;</p> <p>Desenvolver programas buscando oferecer práticas esportivas à crianças e adolescentes com intuito socioeducativo;</p> <p>Supervisionar servidores que lhe forem subordinados;</p> <p>Assinar empenhos;</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	<p>Requisitos: ensino médio completo.</p> <p>Gerir e coordenar a política municipal de desenvolvimento do turismo e de promoção da cultura no município;</p> <p>Executar e coordenar as ações programadas;</p> <p>Executar políticas públicas, com ou sem parcerias privadas para desenvolvimento do turismo no Município como estratégia propulsora de seu crescimento econômico e social;</p> <p>Promover integração da comunidade local com a atividade turística;</p> <p>Promover, dirigir, executar eventos com vistas a promover fluxo turístico;</p> <p>Dinamizar a integração do turismo local com o turismo regional e retomar a condução de estratégias políticas de interesse local e regional visando o incremento da atividade;</p> <p>Promover eventos culturais tradicionais da comunidade;</p> <p>Executar, promover e fiscalizar a preservação do patrimônio cultural do Município;</p> <p>Desenvolver ações para possibilitar ao Município o recebimento de benefícios para preservação do patrimônio cultural;</p> <p>Assinar empenhos;</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe do Setor de Fazenda Pública e Tesouraria	<p>Requisito: Ensino Médio.</p> <p>Desejável: Curso Superior</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dirigir e acompanhar tecnicamente a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas no âmbito interno do Poder Executivo.- Zelar pelas finanças públicas e prestar informações à Controladoria Municipal e dos demais entes, quando for o caso, relacionadas à auditoria, transparência, correição, controle interno, ouvidoria e à prevenção e combate à corrupção.- Gerir e apresentar relatórios aos setores que requisitarem;- Represtar o Município junto a instituições financeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>- Controlar o fluxo de caixa nas contas municipais, auxiliando e fiscalizando o gerenciamento dos fundos, em conjunto com as respectivas diretorias;</p> <p>- Atuar na elaboração de documentos de empenhos, bem como firma-los como liquidante, quando necessário.</p> <p>- Firmar documentos e controlar o fluxo de caixa do Município</p> <p>Responsável por todo o sistema de controle financeiro, ou seja, todas as previsões de pagamento e de recebimento, feitas em outras gerências, são administradas pela Tesouraria.</p> <p>Acompanhar o fluxo de caixa, as contas bancárias, liberando recursos para pagamentos e para aplicações.</p> <p>Assegurar a concretização das orientações financeiras definidas superiormente;</p> <p>Participar de coordenação da Área de Administração Geral e Finanças;</p> <p>Efetuar os recebimentos e dar quitação;</p> <p>Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;</p> <p>Elaborar diariamente o controle financeiro;</p> <p>Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores;</p> <p>Controlar o movimento das contas bancárias;</p> <p>Assinar os cheques e ordens de transferência bancária e recolher as restantes assinaturas;</p> <p>Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos;</p> <p>Enviar informações à contabilidade e administração financeira;</p> <p>Atendimento aos credores;</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe dos Serviços de Odontologia	<p>Requisito: Curso Superior em Odontologia.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Chefiar e administrar o setor de odontologia do Município;</p> <p>Gerir e implantar os programas educativos e de saúde bucal, juntamente com o diretor do departamento de saúde; Organizar e promover o treinamento e capacitação de profissionais que atuem no consultório dentário;</p> <p>Realizar levantamentos e estudos epidemiológicos;</p> <p>Organizar e implantar campanhas educativas de prevenção às doenças bucais e outras ocorrências nos setores municipais, visando a educação da população;</p> <p>Organizar e implantar campanhas de demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental, placa bacteriana e inductos, bem como executar a sua remoção junto a população demarcada como beneficiária dos serviços públicos;</p> <p>Supervisionar o trabalho dos atendentes de consultório dentário, assim como a atividade de limpeza e desinfecção do ambiente e materiais;</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Chefe de Transporte TFD	Requisitos: ensino médio. Atribuições: Coordenar e organizar o departamento de Transportes do Município para os usuários dos serviços de saúde em tratamento fora do domicílio; Zelar pela manutenção da frota. Organizar escala de motoristas mediante requisição dos setores; Responsável pelas informações relativas à carga horária dos motoristas, quando o serviço for externo e impossível o controle mediante ponto ou outro meio de verificação. Prestar informações e apresentar relatórios ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde. Outras atribuições correlatas.
Diretor de Escola	Requisito: Curso superior na área de educação; Atribuições: Chefia e Coordenação de Escola Municipal; Implantação e execução de programas de educação no âmbito da instituição escolar; Administração financeira, administrativa e operacional da instituição de ensino; Gestão de pessoal lotado na instituição. Atuar em auxílio junto ao Diretor do Fundo Municipal de Educação. Outras atribuições correlatas
Supervisor Pedagógico	Requisito: curso superior na área de educação. Atribuições: Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; Velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; Promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional; Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; Assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica. Outras atribuições correlatas.</p>
<p>Chefe do Setor de Contratos e Convênios</p>	<p>Requisitos: ensino médio completo. Atribuições: Coordenar de Compras e a confecção de Contratos e Convênios que lhe forem atribuídos; Requisitar informações aos gestores, executores e fiscais dos respectivos contratos, auxiliando e esclarecendo sobre normas contratuais e datas; Zelar pela elaboração de minutas e termos aditivos. Realizar interlocução e prestar informações ao departamento de Controladoria e Licitações. Orientar comissões de compras, certames e projetos relacionados ao setor. Solicitar estudos de mercado e cotações. Atuar mediante sistemas informatizados para a viabilização e realização do serviço. Zelar pela atualização da documentação de seu setor Outras atribuições correlatas.</p>
<p>Chefe do Setor de Gestão de Pessoas</p>	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Coordenar a gestão de pessoas do quadro funcional do Município; Atuar diretamente com as pessoas da administração, aplicando a lei e buscando soluções humanas; Encaminhar os servidores aos serviços necessários; Atuar na identificação de problemas pessoais que atinjam o andamento do serviço público, atuando junto aos gestores, diretores e chefias de departamentos e órgãos públicos. Zelar pelo bom andamento do serviço público; Zelar pela organização e guarda de informações pessoais; Emitir certidões e esclarecimentos sobre a vida funcional do servidor; Zelar pelo cumprimento do princípio da dignidade da pessoa humana; Organizar e gerir a folha de pagamento; Decidir e emitir parecer acerca de consultas ao departamento; Organizar escalas e informar aos chefes de cada departamento a situação funcional dos servidores subordinados; Organizar, zelar e atualizar os documentos funcionais do pessoal do Município; Gerir as informações nos sistemas informatizados referentes ao pessoal do Município;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>Transmitir dados e manter relacionamento contábil com setor respectivo do Município bancário quanto aos valores de pagamento aos servidores;</p> <p>Prestar informações e emitir certidões, ressalvados os casos de sigilo.</p> <p>Verificar direitos e deveres do Servidor e prestar auxílio em processos administrativos disciplinares.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
<p>Chefe do Setor de Compras e Almoarifado</p>	<p>Requisitos: ensino médio completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Coordenar o setor de Compras do Município;</p> <p>Verificar e identificar, juntamente com a chefia de cada setor, as necessidades de aquisições da administração.</p> <p>Requisitar informações aos gestores dos respectivos contratos em andamento, auxiliando e esclarecendo sobre normas contratuais e datas;</p> <p>Organizar o pessoal e manter atualizados os cadastros de preços do Município, com as respectivas cotações.</p> <p>Realizar interlocução e prestar informações ao departamento de Licitações.</p> <p>Zelar pelo operacional, controlando os estoques e emitindo ordens de compra, de sua competência, juntamente com o gestor ou chefe do respectivo departamento.</p> <p>Zelar para que os prazos contratuais sejam cumpridos e comunicar os setores responsáveis em caso de descumprimento contratual.</p> <p>Prestar informações aos setores contábeis e financeiros.</p> <p>Coordenar e gerir o recebimento e entrega de mercadorias e materiais no setor de Almoarifado;</p> <p>Administrar, gerenciar e controlar o estoque de material de consumo, e outros insumos usados diariamente no atendimento das Secretárias, Departamentos e Divisões, providenciando reposição do estoque sempre que necessário;</p> <p>Expedir requisições de compra de produtos ou aquisição de serviços.</p> <p>Executar o planejamento dos estoques, relatando e informando os demais setores da situação de estoque;</p> <p>Enviar relatórios aos departamentos de compras e abastecimento;</p> <p>Zelar pelo bom andamento da administração, organizando o abastecimento de cada setor junto aos dirigentes respectivos;</p> <p>Expedir requisições de compra de produtos ou aquisição de serviços.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
<p>Chefe dos Serviços de Controle Financeiro e Arrecadação</p>	<p>Requisito: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Responsável por todo o sistema de controle financeiro, ou seja, todas as previsões de pagamento e de recebimento, feitas em outras gerências, são administradas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



- MG Tesouraria.

	<p>pela</p> <p>Coordenar e organizar o setor de Arrecadação e Financeiro do Município;</p> <p>Chefiar e zelar pelo lançamento dos tributos municipais;</p> <p>Encaminhar informações sobre arrecadação, seja prevista pelo Município, bem como manter a informação e dados da arrecadação ao setor contábil e demais.</p> <p>Orientar o público em geral acerca das cobranças do Município.</p> <p>Coordenar e zelar pela realização do lançamento dos tributos municipais;</p> <p>Encaminhar informações sobre arrecadação, seja prevista pelo Município, bem como manter a informação e dados da arrecadação ao setor contábil e demais.</p> <p>Zelar para que não ocorra renúncia de receita.</p> <p>Encaminhar aos setores respectivos dados sobre a dívida ativa.</p> <p>Orientar o público em geral acerca das cobranças do Município.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Controlador de Frotas e Patrimônio	<p>Requisitos: ensino médio completo.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gerenciar o controle da frota Municipal;- Controlar e atualizar os registros de patrimônio;- Operar o sistema informatizado dos setores;- Manter atualizados os arquivos dos setores de frota e Patrimônio;- Expedir requisições de compras de peças e combustíveis e reposição de patrimônio;- Monitorar o consumo de peças e combustíveis;- Monitorar o controle de quilometragem dos veículos;- Verificar ou exigir do setor correspondência o relatório atualizado do patrimônio e condição dos bens, com frequência, atualizando os relatórios e sistemas;- Exigir das repartições os relatórios de quilometragem e horário de utilização de cada veículo, bem como o condutor;- Verificar a possibilidade de defesa de infração ou recurso contra multa de trânsito, controlando os prazos;- Encaminhar ao Setor de RH a ocorrência de danos ao erário por ocorrência de multa de trânsito e dano patrimonial;- Exigir a manutenção do bom estado dos veículos e patrimônio;- Prestar informações e emitir relatórios para o a Controladoria; <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe dos Serviços do SIAT	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Chefiar e administrar o setor respeito, organizando, orientando e realizando entrega aos contribuintes documentos de interesse da Secretaria do Estado da Fazenda;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>Organizar e protocolizar documentos de interesse dos contribuintes e enviar à Administração Fazendária;</p> <p>Emitir e solicitar documentos fiscais por interesse dos contribuintes;</p> <p>Prestar subsídios à Administração Fazendária quando solicitado;</p> <p>Prestar esclarecimentos aos contribuintes de acordo com interesse da SEF;</p> <p>Participar na apuração e acompanhamento do VAF de acordo com orientações da AF;</p> <p>Auxiliar na divulgação do Programa de Educação Fiscal conforme demanda da Administração Fazendária.</p>
Chefe de Serviços Administrativos de Educação	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Chefiar, organizar e garantir o bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da educação;</p> <p>Controlar e gerir o pessoal com atribuições administrativas do setor de educação.</p> <p>Dirigir e coordenar, com fim de otimizar os cadastros e reunir dados relativos ao setor de educação.</p> <p>Orientar e organizar o pessoal sob sua organização e chefia, realizando treinamentos, inclusive.</p> <p>Gerenciar o atendimento administrativo e a atualidade das informações dos usuários do sistema de educação.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Chefiar, organizar e garantir o bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da saúde;</p> <p>Controlar e gerir o pessoal com atribuições administrativas do setor de saúde.</p> <p>Dirigir e coordenar, com fim de otimizar os cadastros e reunir dados relativos ao setor de saúde.</p> <p>Orientar e organizar o pessoal sob sua organização e chefia, realizando treinamentos, inclusive.</p> <p>Gerenciar o atendimento administrativo e a atualidade das informações dos usuários do sistema de saúde.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe da Vigilância Sanitária	<p>Requisitos: ensino médio completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Chefiar e realizar o planejamento e a execução das ações de vigilância no âmbito do Município,</p> <p>Chefiar e organizar grupos e também participar destes, quando for o caso, em tarefas operacionais de vigilância sanitária, executando tarefas planejadas e determinadas pelos seus superiores hierárquicos;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>Responsabilizar-se pelo funcionamento e planejamento da seção; - MG -</p> <p>Organizar as escalas de fiscalização na área de atuação; Promover a eficiência do público em geral, garantindo urbanidade, fornecendo informações etc.</p> <p>Outras atividades correlatas.</p>
Chefe de Operações da ETA	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Chefiar e monitorar o recebimento de resíduos, destinando-os resíduos conforme normas vigentes.</p> <p>Controlar e organizar o processo de tratamento de água e efluentes.</p> <p>Responsabilizar-se pela amostragem de resíduos e efluentes.</p> <p>Organizar dosagem de soluções químicas; avaliar resultados das análises laboratoriais; orientar e manipular reagentes; orientar e preparar soluções; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens.</p> <p>Inspecionar equipamentos da estação de água, efluentes e resíduos industriais; acionar equipamentos; controlar parâmetros operacionais; solicitar manutenção de equipamentos;</p> <p>Gerir procedimentos operacionais.</p> <p>Organizar o ambiente de trabalho.</p> <p>Garantir conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe de Serviços do CRAS	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território.</p> <p>Organizar relatórios e promover atualização;</p> <p>Zelar pela melhoria dos indicadores no Município;</p> <p>Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); • Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Assistência Social.</p> <p>Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro)</p>
Chefe de Serviços Assistenciais	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Promover e chefiar o funcionamento dos serviços essenciais nas áreas de manutenção municipal.</p> <p>Organizar equipe sob sua responsabilidade para fins de realização dos serviços.</p> <p>Zelar pela conservação e manutenção de serviços e patrimônio;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	Encaminhar aos setores de compras e almoxarifado relatórios e ^{MG} exercício do provisionamento dos estoques de materiais; Controlar as escalas e serviços do pessoal sob sua subordinação. Outras atribuições correlatas.
Chefe do Desenvolvimento de Oficinas	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Gerir e organizar os espaços de oficinas assistenciais; Acompanhar juntamente com equipe multiprofissional e propor projetos visando a melhoria sócio assistencial do município, com ênfase em famílias demarcadas por hipossuficiência econômica; Realizar interlocução com conselhos assistenciais, tais como o Conselho Municipal e o Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente; Atuar junto a sociedade civil nos assuntos de sua competência. Outras atribuições correlatas.
Chefe de Serviços do Meio Ambiente	Requisitos: Ensino Médio. Atribuições: <i>Propor e gerenciar a implementação da Política e o Programa de natureza Ambiental;</i> <i>Conduzir as ações ambientais relacionadas e participar de comitês específicos no Estado.</i> <i>Realização de Estudos Ambientais visando prevenção ou correção de práticas, bem como implantação de programas;</i> <i>Realização de laudos e estudos;</i> <i>Dar suporte de natureza operacional em assuntos técnicos</i> <i>Apresentação de relatórios;</i> <i>Outras atribuições relacionadas.</i>
Chefe dos Serviços de Esportes	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Gerir e organizar a atividade de esportes do Município; Responsabilizar-se pela guarda e gestão dos equipamentos esportivos; Gerir e organizar, juntamente com as áreas de educação, saúde e assistência social, a integração da população através da prática esportiva; Organizar competições e torneios, intra ou intermunicipais; Propor e gerenciar programas para profissionalização da prática esportiva no Município; Organizar campanhas de conscientização da prática esportiva. Outras Atribuições Correlatas.
Chefe dos Serviços de Atividades de Lazer	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>Organizar e gerir projetos visando o lazer no Município;</p> <p>Organizar eventos juntamente com outros setores, visando práticas de lazer com responsabilidade ambiental, saúde, esportiva, cultural, entre outras.</p> <p>Cooptar atividades artísticas e oficinas.</p> <p>Atuar junto à organização de eventos exclusivamente ou em conjunto com outros setores.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe de Serviços Urbanos	<p>Requisitos: Ensino Fundamental.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Promover e chefiar o funcionamento dos serviços urbanos.</p> <p>Organizar equipe sob sua responsabilidade para fins de realização dos serviços, visando a mobilidade e manutenção do patrimônio público e vias públicas.</p> <p>Atuar em conjunto com outros setores, visando a melhor exploração do espaço público e conservação, visando o bom fluxo de pessoas e acessibilidade.</p> <p>Atuar na organização e fiscalização das obras públicas.</p> <p>Controlar as escalas e serviços do pessoal sob sua subordinação.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe de Serviços Rurais	<p>Requisitos: Ensino Fundamental.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Promover e chefiar o funcionamento dos serviços no âmbito rural.</p> <p>Organizar e zelar pela manutenção das vias rurais, visando o escoamento da produção;</p> <p>Gerenciar programas que tenham como objetivo a manutenção da produção rural e do turismo voltado para a prática ambiental.</p> <p>Atuar em conjunto com outros setores, visando a melhor exploração da área rural.</p> <p>Atuar na organização e fiscalização das obras e estradas.</p> <p>Gerenciar o uso de equipamentos afetados à manutenção rural.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Chefe de Atividades Administrativas da Cultura e Turismo	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Chefiar, organizar e garantir o bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais dos setores e repartições de Cultura e Turismo;</p> <p>Controlar e gerir o pessoal com atribuições administrativas do setor.</p> <p>Dirigir e coordenar, com fim de otimizar os cadastros e reunir dados relativos ao setor, bem como a interlocução com os demais departamentos (esporte, educação, lazer etc.).</p> <p>Orientar e organizar o pessoal sob sua organização e chefia, realizando treinamentos, inclusive.</p> <p>Gerenciar o atendimento administrativo e eventos da pasta relacionada, exclusivamente ou em conjunto com outros setores envolvidos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	Outras atribuições correlatas.
Enfermeiro Chefe UBS	Requisitos: Ensino Superior Completo na área de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: Supervisionar os serviços de enfermagem na UBS Chefiar equipe de enfermagem e auxiliares de enfermagem no respectivo setor; Organizar escalas; Zelar e gerir o atendimento ambulatorial na área da enfermagem no setor, incluindo agendamentos, estabelecimento de prioridades e atendimento em domicílio; Atividades correlatas.
Enfermeiro Chefe de Epidemiologia	Requisitos: Ensino Superior Completo na área de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: Supervisionar os serviços de enfermagem e equipe de epidemiologia do Município; Zelar e coordenar os serviços dos agentes e servidores do setor; Organizar escalas, amostras, dentre outros serviços; Chefiar implantação de programas no setor; Organizar, alimentar o sistema e repassar os dados do setor; Outras atribuições correlatas.
Enfermeiro Chefe do PSF	Requisitos: Ensino Superior na Área de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: Planejar a organização do trabalho da enfermagem na unidade; Organizar, gerir, promover e manter o desenvolvimento da assistência de enfermagem ininterruptamente; Conciliar a decisão da Direção ao nível operacional das atividades-fins; Incentivar e implantar programas de qualificação profissional para os trabalhadores do setor; Chefiar e organizar a assistência direta e indireta ao paciente e seu meio; Buscar a satisfação no trabalho e a realização da assistência de enfermagem de forma eficiente e eficaz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>Planejar estrategicamente a organização do trabalho de enfermagem em nível superior e técnico no âmbito de sua coordenação;</p> <p>Administrar recursos humanos e materiais; divulgar através de relatórios, quando exigido, o trabalho realizado pela equipe.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Enfermeiro Chefe de Vacinação	<p>Requisitos: Curso Superior na Área de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Supervisionar os serviços de enfermagem e equipe de vacinação do Município;</p> <p>Gerir os cadastros e dados relativos à pasta;</p> <p>Zelar e coordenar os serviços dos agentes e servidores do setor;</p> <p>Zelar pela conservação dos produtos e medicamentos confiados ao setor.</p> <p>Auxiliar nos estudos visando o bem estar e imunização da população.</p> <p>Organizar escalas, dentre outros serviços;</p> <p>Organizar campanhas de vacinação, juntamente com o superior da pasta de saúde.</p> <p>Chefiar implantação de programas no setor;</p> <p>Organizar, alimentar o sistema e repassar os dados do setor;</p> <p>Outras atribuições correlatas</p>
Chefe de Gabinete	<p>Requisitos: Curso Superior.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Dirigir, assessorar o chefe do executivo e servidores com atribuições de chefia administrativa quando aos assuntos relacionados ao gabinete do Prefeito Municipal;</p> <p>Organizar o bom funcionamento do gabinete;</p> <p>Despachar com o Prefeito Municipal e realizar a interlocução do gabinete e demais cargos e setores.</p> <p>Organizar e gerenciar as correspondências emanadas de gabinete.</p> <p>Gerir e providenciar a publicação de atos normativos.</p> <p>Zelar pelos cadastros de legislação e atos do Poder Executivo.</p> <p>Auxiliar o Chefe do Executivo na interlocução com a chefia dos outros poderes e órgãos externos.</p> <p>Outras atribuições Correlatas.</p>
Chefe de Controle de Epidemiologia	<p>Requisitos: ensino médio completo.</p> <p>Desejável: ensino superior</p> <p>Atribuições:</p> <p>Chefiar, coordenar e administrar as ações de saúde, no campo dos tratamentos, prevenção e vigilância no âmbito do Município visando o combate e controle das epidemias;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<p>Atuar na implantação de projetos, executando tarefas planejadas e determinadas pelos seus superiores hierárquicos;</p> <p>Atuar no monitoramento e controle dos índices numéricos quantitativos e qualitativos.</p> <p>Responsabilizar-se pelo funcionamento e planejamento da seção;</p> <p>Organizar as escalas e promover a fiscalização dos setores na área de atuação;</p> <p>Promover a orientação do público em geral;</p> <p>Outras atividades correlatas.</p>
--	---



Rosemário de Paiva Muller
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG

ANEXO IV –

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

<p>Especialista em Infraestrutura e Planejamento</p>	<p>Requisitos: Curso Superior na área de Engenharia ou Arquitetura, com inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">-Planejamento, organização, execução e controle de projetos na área de construção civil do patrimônio do Município, realização de investigações e levantamentos técnicos;-Orçamento da obra, composição de custos de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, de obra pública;- Fiscalização das obras municipais e de convênio, supervisão da segurança e aspectos ambientais da obra;- Consultoria técnica, perícia de projetos e obras, avaliação de dados técnicos e operacionais, programação de inspeção preventiva e corretiva e avaliação de relatórios de inspeção;- Controle da qualidade da obra, recebimento de materiais e serviços, identificação de métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;- Realização de medições oficiais;- Elaboração de normas e documentação técnica e operacional;- Elaboração de relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;- Execução de tarefas pertinentes à área de atuação.- Análise e aprovação de projetos particulares submetidos à instituição;- Fiscalização de construções particulares no município;- Diligências para aprovação de processos de licenciamento em todas as esferas do poder público.- Controle de obrigações impostas pelo TCEMG, TCU e Receita federal quanto às obras. <p>Outras atribuições correlatas.</p>
<p>Auxiliar Administrativo e Suporte de Gestão</p>	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar e desenvolver trabalhos de ordem administrativa em geral que envolvam serviços de redação,

Rosemira de Paiva MULL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar e dar suporte os gestores em serviços diários de natureza administrativa;- Empregar suas aptidões para digitar e operar sistema de computação,- interpretação de normas, regulamentos e instruções,- fornecer subsídios e informações para elaboração de pareceres, relatórios documentos e processos.- Elaborar e acompanhar relatórios periódicos;- Executar tarefas relativas à redação, digitação, organização de documentos e outras práticas de administrativas, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;- Executar serviço de cadastro, fichário e arquivo, mantendo-os atualizados;- Realizar inventários de materiais e bens patrimoniais;- Executar levantamento da necessidade de aquisição e alienação de materiais e/ou arquivamento dos mesmos;- Executar registro de transferência de materiais e/ou bens patrimoniais;- Preparar informação paraa chefia; <p>Auxiliar em processos licitatórios, instruções, planilhas, formulários, etc.;</p> <ul style="list-style-type: none">- Requisitar, especificar, receber, controlar, classificar, codificar e remeter materiais, equipamentos e serviços diversos.- Otimizar os serviços burocráticos e buscar o melhor fluxo de serviços. <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Auxiliar Operacional e Controle de Acessos	<p>Requisitos: Alfabetizado.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura,- Controlar acessos aos órgãos e setores;- Executar serviços de copa, cozinha, cafés e quitandas.- Servir os setores, repondo o serviço de café aos servidores e visitantes.- Orientar os visitantes.- Preparo e distribuição de lanches ou merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo.- Outras atribuições correlatas.
Operador de Maquinas Pesadas	<p>Requisitos: Alfabetizado, com habilitação para operar máquinas.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Operar máquina pesada, tratores e implementos, caminhões e outros equipamentos, trabalhando em terrenos e estradas conforme desenhos de projetos e orientações técnicas;- Zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos, observando painéis de controle e sua performance, providenciando reparos quando necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<p>Requisitar as manutenções preventivas diárias ou básicas (verificar níveis de óleo, água, pressão, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetuar pequenos reparos de emergência na máquina.- Outras atribuições correlatas.
Auxiliar de Operações da ETA	<p>Requisitos: Alfabetizado</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuar no monitoramento de resíduos conforme normas vigentes e orientação da chefia, controlando o processo de tratamento de água e efluentes. Realizar amostragem de resíduos e efluentes.- Atuar na dosagem de soluções químicas; avaliação de resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções sob orientação; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens.- Inspecionar equipamentos e realizar atribuições operacionais. Manter organizado o ambiente de trabalho; rotular produtos químicos.- Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.- Outras atribuições correlatas.
Pedreiro	<p>Requisitos: Alfabetizado.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetuar obras de construção e manutenção; fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar bueiros e fossas e piso de cimento, fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais;- Preparar ou orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar calações; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas, pelo prumo e nível, cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos;- Orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção;- Fazer os registros e apurações sobre os custos da mão-de-obra; fazer orçamentos; organizar pedidos de material; <p>Executar serviços mediante obediência das normas do setor de engenharia e prestar informações.</p> <ul style="list-style-type: none">- Outras atribuições correlatas.
Jardineiro	<p>Requisitos: Alfabetizado.</p> <p>Atribuições:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<ul style="list-style-type: none">- Executar serviços de jardinagem nas áreas verdes, canteiros e outros locais do Município, atuando em limpeza, aparando a grama e fazendo a poda de árvores e plantas, em solo ou em vasos e jardins.- Operar equipamentos de jardinagem;- Zelar pela qualidade do trabalho.- Manter e zela pela estética e harmonia do conjunto paisagístico.- Realizar limpeza e do local e remoção dos resíduos para o lixo.- Observa normas e utiliza equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho.- Cuidar da conservação do equipamento utilizado mantendo-o disponível em local adequado solicitando sua manutenção quando necessário.- Outras atribuições correlatas.
Gari	<p>Requisitos: Alfabetizado.</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar serviços de limpeza, abrangendo a varrição de ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; - Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte;- Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo;- Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;- Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas;- Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos;- Outras atribuições correlatas.
Operador de Reciclagem	<p>Requisitos: Alfabetizado;</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Recolher os resíduos para reciclar, separar elementos, e colocar os materiais em compartimentos para armazenagem e transporte.- Operar prensas, se houver;- Realizar o controle de quantidades e características dos recicláveis;- Operar na transformação dos produtos, conforme os programas de reciclagem forem instalados;- Zelar pelo controle dos resíduos em relação ao meio ambiente;- Cumprir normas ambientais;- Atuar na arrecadação e coleta dos recicláveis; <p>Atuar em campanhas de conscientização;</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>

Rosemário de Paiva Muniz
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 050.347.326-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Coveiro	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: - Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc; executar outras tarefas afins.
Agente de Serviços Gerais e Gestão Operacional	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: - Atuar, segundo ordens superiores, na manutenção do patrimônio público e bens móveis, áreas públicas, atuando na conservação, limpeza, reparos e fiscalização. - Auxiliar setores administrativos e operacionais, realizando tarefas que visem a otimização e segurança dos serviços e servidores. - Atribuições Correlatas.
Motorista	Requisitos: Alfabetizado, com habilitação para dirigir. Atribuições: Dirigir e conservar automóveis e camioneta, utilizados no transporte de servidores ou passageiros de acordo com instruções e legislação. Dirigir e conservar automóveis, camionetas e caminhões utilizados nos transportes de passageiros e cargas em geral, de acordo com itinerários e instruções específicas. Cumprir escala da repartição em que estiver lotado. Auxiliar na execução dos serviços a que estiver acometido o transporte, de acordo com a capacidade do motorista, com itinerários e instruções específicas. Outras atribuições correlatas.
Professor	Requisitos: Ensino Superior na área respectiva. Atribuições: - Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - participar no processo de planejamento das atividades da escola; - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; - executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar os desempenhos dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimento;- Atualizar-se em sua área de conhecimento;- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;- Zelar pela aprendizagem do aluno;- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e conselhos de classe;- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;- Zelar pela disciplina e pelo material docente;- Outras atribuições correlatas.
Professor de Educação Física	Requisito: ensino superior na área. Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - participar no processo de planejamento das atividades da escola;- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino, bem como saúde;- executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como eventos esportivos;- Avaliar os desempenhos dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;- Atualizar-se em sua área de conhecimento;- manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e conselhos de classe;- participar de eventos de sua área e preparar alunos para atividades;- realizar interlocução com demais órgãos, notadamente saúde;- zelar pela disciplina e pelo material docente;- outras atribuições compatíveis.
Auxiliar de Zeladoria	Requisitos: Alfabetizado; Atribuições:

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.047.326-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<ul style="list-style-type: none">- Atuar e zelar pela limpeza dos órgãos públicos;- Cuidar, zelar pela qualidade e higiene, manipulando alimentos;- Cuidar dos utensílios, material de limpeza, etc.;- Auxiliar no cuidado com os usuários dos estabelecimentos;- Responsabilizar-se pela abertura e fechamento da escola;- Atuar no controle de acessos de alunos ao estabelecimento público;- Auxiliar no controle e fiscalização de usuários dos serviços públicos;- Outras atribuições compatíveis.
Agente Comunitário de Saúde	<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar mapeamento de sua área;- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;- Identificar indivíduos e familiares expostos a situações de risco;- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;- Manter-se bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;- Traduzir para a equipe e órgãos do Município, a dinâmica Social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.- Outras atribuições Correlatas.
Agente de Endemias	<p>Requisitos: Ensino Médio.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar planejamento administrativo em conjunto que equipe do setor;- Executar ações de campo para pesquisa entomológica (insetos), malacológica (moluscos) ou coleta de reservatórios de doenças, e ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental ou ações de manejo integrado de vetores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<p>- Implementar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;</p> <p>- Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, com atualização dos mapas de reconhecimento geográfico.</p> <p>Coletar amostras e monitorar resultados;</p> <p>Atuar em planejamento e programas;</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Medico do PSF	<p>Requisitos: Curso Superior na área om inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar consultas clinica aos usuários da sua área adstrita;- Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso;- Realizar consultas e procedimentos na USF-Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio;- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOS;- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; j) indicar internação hospitalar;- Solicitar exames complementares;- Verificar e atestar óbito;- Outras atribuições correlatas.
Medico Clinico Geral	<p>Requisitos: Curso Superior na Área e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuar na área da medicina, realizando atendimentos de consulta e ambulatório conforme normas médicas em clínica geral.- Outras atribuições Correlatas.
Medico Ginecologista	<p>Requisitos: Curso Superior na área e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuar na área de especialidade, realizando atendimentos de consulta, ambulatório, bem como exames da especialidade e procedimentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<p>urgência ou eletivos sem complexidade que possam ser realizados nas instalações do Município.</p> <p>- Outras atribuições correlatas.</p>
Dentista	<p>Requisitos: Curso Superior na área e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuar na área de atuação, realizando atendimentos em consultório básicos e procedimentos sem alta complexidade possíveis de serem realizados em consultório e ambulatório, conforme estrutura municipal.- Atuar na área de prevenção, executando programas conforme necessidade da das políticas públicas de saúde;- Atuar em planejamento e campanhas de conscientização na área de educação do Município;- Outras atribuições correlatas.
Técnico em Enfermagem	<p>Requisitos: Formação Técnica na área e ensino médio completo.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob sua supervisão do enfermeiro ou do médico, bem como, realizar outras tarefas junto às unidades e saúde;- Realização de serviços administrativos relacionados à enfermagem e atendimento;- Realização de serviços operacionais do setor, relacionado à enfermagem e atendimento;- Auxílio em controle de estoques;- Auxílio e manutenção de cadastros;- Elaboração de documentos e prontuários;- Participação em campanhas de conscientização do Município;- Participação de programas ou barreiras sanitárias, bem como qualquer campanha de conscientização.- Outras atribuições correlatas.
Fisioterapeuta	<p>Requisitos: Curso Superior na Área e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia.- Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes.- Orientar pacientes familiares, cuidadores e responsáveis;- Desenvolver e atuar ativamente nos programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;- Realizar atividades técnico-científicas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<ul style="list-style-type: none">- Trabalham nas repartições de saúde, de educação e de serviços sociais, em ambientes fechados ou abertos, em horários diurnos e noturnos, bem como em domicílio, quando necessário.- Outras atribuições correlatas.
Psicólogo	<p>Requisitos: Curso Superior na área e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;- Apoiar os setores na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intra-familiar;- Discutir com a rede multiprofissional os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação as questões subjetivas;- Criar, em conjunto com a rede multiprofissional, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;- Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação às questões psicológicas;- desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial-conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, etc;- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; <p>Atuar de modo a ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar atendimento e tratamento clínico, quando necessário.- Outras atribuições correlatas.
Enfermeiro	<p>Requisitos: Curso Superior na área e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, bem como situações eletivas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<ul style="list-style-type: none">- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as unidades de saúde;- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso;- No nível de suas competências, executarem assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;- Realizar as atividades de enfermagem nas unidades municipais;- Participar juntamente com a equipe específica as atividades inerentes a vigilância epidemiológica a nível municipal;- Atuar em prevenção de agravos e práticas curativas,- Zelar pela garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas.- Outras atribuições correlatas.
Especialista em Análises	<p>Requisitos: Curso Superior na Área Química, Bioquímica ou Farmacêutica, com inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar exames e análises, empregando aparelhos e reagentes apropriados;- Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico e tratamento de recursos naturais;- Interpretar e aplicar fórmulas;- Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados;- Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;- Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;- Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação;<ul style="list-style-type: none">- Participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades do Município e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município;- Outras atribuições correlatas.
Farmacêutico	<p>Requisitos: Curso Superior na Área e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar e participar dos problemas de saúde individual ou coletiva que requeiram ações de prevenção e promoção sob aspecto orientação farmacêutica na área;- Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde em conjunto com as equipes de saúde, incluindo aspectos de educação sobre o uso de medicamentos, como consciência e cuidados com o acondicionamento e dose adequada ao tratamento;- Desenvolver ações conjuntas com as ESF, visando ao acompanhamento dos grupos hipertensos, diabéticos coletivamente saúde do homem, da mulher e criança que apresentam risco em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;- Acolher os usuários que requeiram cuidados de tratamento medicamentoso, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a prescrição e necessidade dos usuários e a capacidade instalada das unidades do Município;- Verificar e orientar, na farmácia dos órgãos municipais as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensação dos medicamentos;- Acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, Tuberculose, hanseníase e outras que o Município desenvolva através de ações específicas;- Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;- Assessorar a equipe local de saúde nas questões referentes ao uso de medicamentos, anticépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares;- Dar suporte as ações dos órgãos relacionadas a medicamentos;- Efetuar controle sobre medicações, principalmente psicotrópicas bem como recebimento e confecção de relatórios;- Outras atribuições correlatas.
Nutricionista	<p>Requisitos: Curso Superior na Área e inscrição ativa no órgão de classe.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestar serviços de assistência nutricional dietoterápica, prescrição, planejamento, análise, avaliação e supervisão de dietas nutricionais para pacientes e órgãos públicos, tais como escolas;- Promover a orientação e educação alimentar nas escolas municipais, pré escolas e creches;- Elaborar cardápios para órgãos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<ul style="list-style-type: none">- Atuar em equipes multiprofissionais no acompanhamento de pacientes e programas Municipais;- Elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e materiais de consumo; orientar e supervisionar a administração de dietas;- Integrar a equipe multidisciplinar, quando necessário.- Outras atribuições correlatas.
Psicopedagogo	<p>Requisitos: Curso Superior na área.</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atender as Unidades Escolares;- Detectar possíveis perturbações das relações da aprendizagem;- Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa, a fim de favorecer processos de integração e troca;- Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupo;- Realizar processos de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo;- Utilizar-se de recursos diagnósticos corretivos e preventivos próprios;- Organizar a vida escolar da criança quando esta não sabe fazê-lo espontaneamente;- Propiciar o domínio de disciplinas escolares em que a criança não vem tendo um bom aproveitamento;- Trabalhar com processo de pensamento necessário ao ato de aprender;- Atender deficientes mentais, autistas ou com comprometimentos orgânicos mais graves;- Buscar a melhoria das relações com a aprendizagem, assim como a melhor qualidade na construção da própria aprendizagem de aluno e educadores;- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de proposta alternativas de solução;- Participar na construção do projeto político pedagógico;- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio econômico e cultural em que o aluno vive;- Participar da elaboração do regimento escolar;- Outras atribuições correlatas.
Fonoaudiólogo	<p>Requisitos: Curso Superior na Área;</p> <p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento clínico individual ou coletivo de pacientes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<ul style="list-style-type: none">- Capacitação por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos entre outros;- Planejamento, desenvolvimento e execução de programas fonoaudiológicos com demais setores;- Orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz;- Observações e triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutiva e orientação aos pais, profissionais de saúde, professores e equipe técnica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade e acompanhamento da efetividade das ações realizadas;- Ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem;- Contribuições na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição.- Outras atribuições correlatas.
Auxiliar de Controle de Zoonoses	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Realizar resgate de animais, cumprindo todas as normas de segurança.- Inspeccionar estabelecimentos, verificando a presença de roedores, insetos, larvas, etc.,- Fazendo aplicação de material, conforme a necessidade de erradicação e prevenção;- Realizar orientação da população sobre medidas profiláticas;- Prestar informações e orientar indivíduos e grupos;- Participar de programas de conscientização;- Outras atribuições correlatas.
Assistente Social	Requisitos: Curso Superior na área. Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada;- Planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.- Realização de laudos sociais aos setores municipais;- Realizar interlocução entre o poder judiciário e o executivo;- Realização de diligências <i>in loco</i>.- Realizar acompanhamento das pessoas, famílias e comunidade demarcados por vulnerabilidade social.- Outras atribuições Correlatas.
Oficial de Serviços e Obras Públicas	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<p>Atuar em obras, tráfego, e serviços Municipais;</p> <p>Atuar nos serviços e na fiscalização de obras e manutenção;</p> <p>Laborar na construção e manutenção dos serviços públicos, operando equipamentos necessários a que tenha aptidão.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>
Fiscal de Tributos	<p>Requisitos: Ensino Superior Completo</p> <p>Atribuições:</p> <p>Realizar a fiscalização no setor de Tributação do Município;</p> <p>Zelar e realizar o lançamento dos tributos municipais;</p> <p>Identificar e realizar, quando for o caso, a modificação, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário;</p> <p>Encaminhar informações sobre arrecadação, seja previstas pelo Município, bem como manter a informação e dados da arrecadação ao setor contábil e demais.</p> <p>Confeccionar as certidões de dívida ativa.</p> <p>Emitir certidões negativas, positivas ou positivas com efeito negativo aos contribuintes.</p> <p>Notificar o contribuinte.</p> <p>Zelar para que não ocorra renúncia de receita.</p> <p>Encaminhar CDAs para os setores responsáveis pelas ações de cobrança no âmbito judicial.</p> <p>Encaminhar aos setores respectivos dados sobre a dívida ativa.</p> <p>Orientar o público em geral acerca das cobranças do Município.</p>
Auxiliar de Atendimento ao Público e Recepção	<p>Requisitos: Ensino Médio</p> <p>Atribuições:</p> <p>Atuar na recepção e atendimento dos membros da comunidade e visitantes, identificando os visitantes, averiguando suas pretensões, prestando as informações necessárias ao seu alcance;</p> <p>Realizar o encaminhamento dos visitantes aos setores da Administração;</p> <p>Atender as chamadas telefônicas, encaminhar recados aos setores;</p> <p>Realizar agendamentos,</p> <p>Auxiliar em relatórios;</p> <p>Cuidar das correspondências;</p> <p>Zelar pelo cumprimento da agenda dos superiores;</p> <p>Controlar os horários de expediente;</p> <p>Responsável pela abertura e fechamento do setor onde estiver lotado.</p> <p>Outras atribuições correlatas.</p>

